

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ - 45.200.623/0001-46

DECRETO Nº 0013/21 de 8 de Fevereiro de 2021

Abre crédito adicional - extraordinário - abertos no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de SÃO JOSÉ DO BARREIRO e autorização contida na Lei Municipal nº 0086/20 de 17 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE SAUDE

05.01 - Fundo Municipal de Saúde

(270) 3.3.90.30.00.00.00.2.041 - Material De Consumo

9.509,00

Total Suplementação: 9.509,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

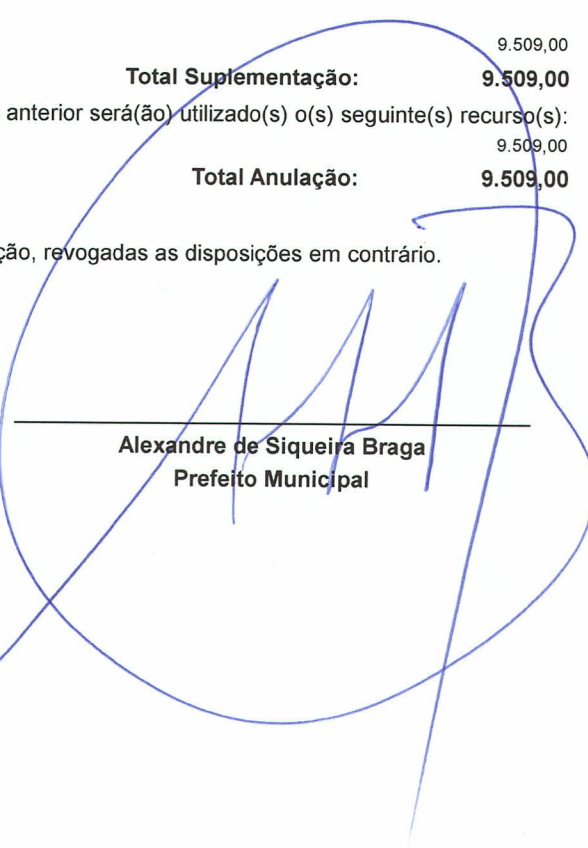
- recursos provenientes de outros casos no valor de:

9.509,00

Total Anulação: 9.509,00

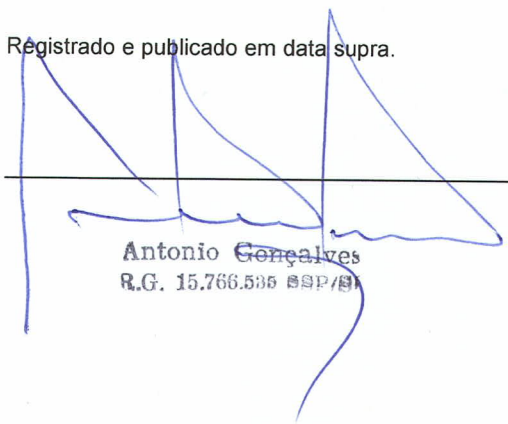
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 8 de Fevereiro de 2021



Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.



Antonio Gonçalves
R.G. 15.766.535 SSP/SP